



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária
Gabinete

OFÍCIO Nº 373 /GAB/SDA/MAPA

Brasília, 11 de outubro de 2013.

Do: Secretário de Defesa Agropecuária

Aos: Superintendentes Federais de Agricultura, com vistas aos Chefes dos SIPOAs/SISAs/SIFISAs

Assunto: Análise e parecer final de projetos de reforma, ampliação e/ou remodelação de estabelecimentos de produtos de origem animal

Senhores (as) Superintendentes,

Considerando as atribuições e competências conferidas pelo Art. 13 da Estrutura Regimental do MAPA, aprovada pelo Decreto nº 7.127/10, de 04 de março de 2010;

Considerando a necessidade de simplificar as atividades inerentes à Administração Pública, através da racionalização dos procedimentos regulatórios;

Considerando que o procedimento de análise e parecer técnico de processos administrativos relacionados a projetos de reforma, ampliação e/ou remodelação de estabelecimentos de produtos de origem animal, o qual serve de subsídio à análise e parecer final pelas Divisões do DIPOA, já é uma atribuição rotineira aos SIPOAs/SISAs/SIFISAs;

Considerando que, sistematicamente, são convocados Fiscais Federais Agropecuários lotados nos SIPOAs/SISAs/SIFISAs para auxiliar as Divisões do DIPOA na análise destes tipos de processos administrativos, acarretando ônus para os cofres públicos;

A SDA/MAPA, através do presente documento, resolve:

1) Descentralizar a análise e parecer final dos processos administrativos relacionados a projetos de reforma, ampliação e/ou remodelação de estabelecimentos de produtos de origem animal, como a seguir se define:

a) **Divisão de Inspeção de Leite e Derivados, Mel e Produtos Apícolas (DILEI/CGI/DIPOA):** Descentralizar a análise e parecer final dos Projetos de Reforma, Ampliação e/ou Remodelação de estabelecimentos de Leite e Derivados, Mel e Produtos Apícolas, **de forma imediata**, para os Serviços (SIPOAs/SISAs/SIFISAs) dos Estados da Federação abaixo elencados:

- MINAS GERAIS
- SANTA CATARINA
- RIO GRANDE DO SUL

- SÃO PAULO
- PARANÁ
- GOIÁS
- PARAÍBA
- RIO GRANDE DO NORTE
- BAHIA
- CEARÁ

b) **Divisão de Inspeção de Carnes de Aves e Ovos (DICA/O/CGI/DIPOA)**: Descentralizar a análise e parecer final dos Projetos de Reforma, Ampliação e/ou Remodelação de estabelecimentos de abate e processamento de carne de aves e estabelecimentos de ovos e derivados, de forma imediata, para os Serviços (SIPOAs/SISAs/SIFISAs) dos Estados da Federação abaixo elencados:

AVES:

- DISTRITO FEDERAL
- GOIÁS
- MINAS GERAIS
- PARANÁ
- RIO GRANDE DO SUL
- SANTA CATARINA
- SÃO PAULO

OVOS e DERIVADOS:

- MINAS GERAIS
- PARANÁ
- RIO GRANDE DO SUL
- SÃO PAULO

Observação: O DIPOA indicará, por meio de documento específico, a lista de Fiscais Federais Agropecuários que serão incumbidos das análises e pareceres finais dos projetos de reforma, ampliação e/ou remodelação de estabelecimentos sob a égide de fiscalização da DICA/O/CGI/DIPOA.

c) **Divisão de Inspeção de Carnes e Derivados de Suínos (DICS/CGI/DIPOA)**: Descentralizar a análise e parecer final dos Projetos de Reforma, Ampliação e/ou Remodelação de estabelecimentos de abate e processamento de carne suína e derivados, de forma imediata, para os Serviços (SIPOAs/SISAs/SIFISAs) dos Estados da Federação abaixo elencados:

- SANTA CATARINA

d) **Divisão de Inspeção de Carnes e Derivados de Ruminantes, Eqüídeos e Avestruzes (DICAR/CGI/DIPOA):** Descentralizar a análise e parecer final dos Projetos de Reforma, Ampliação e/ou Remodelação de estabelecimentos de abate e processamento de carnes e derivados de ruminantes, eqüídeos e avestruzes, **de forma imediata**, para os Serviços (SIPOAs/SISAs/SIFISAs) dos Estados da Federação abaixo elencados:

- GOIÁS
- MATO GROSSO DO SUL
- MATO GROSSO
- RIO GRANDE DO SUL
- SÃO PAULO
- PARÁ
- MINAS GERAIS

2) Os processos administrativos de solicitação para Aprovação Prévia, Reserva/Registro de SIF, Alteração/Inclusão de categoria de estabelecimento e Cancelamento de Registro no SIF continuarão sob responsabilidade de parecer final do DIPOA/SDA/MAPA;

3) As análises e pareceres finais atribuídos aos Estados supracitados referem-se única e exclusivamente aos estabelecimentos que se encontram sob suas respectivas competências de fiscalização.

4) Para os Estados e áreas não contemplados neste documento, a descentralização se dará à medida que os Fiscais Federais Agropecuários responsáveis pelas análises de projetos nos SIPOAs/SISAs/SIFISAs recebam treinamento específico no assunto.

Atenciosamente,

Rodrigo Figueiredo
RODRIGO JOSÉ PEREIRA LEITE FIGUEIREDO

Secretário de Defesa Agropecuária

Memória de Reunião

Conforme demandado pelo Sr. Secretário de Defesa Agropecuária, estiveram reunidos na sala de reuniões da DILEI, nos dias 09, 10 e 11 de outubro de 2013, os FFAs Luciana Meneghetti dos Santos Maraschin (DILEI/CGI/DIPOA), Rafael Mohana de Carvalho Refosco (DICS/CGI/DIPOA), Carlos Eduardo de Sousa Rodrigues (DICS/CGI/DIPOA), Sidney Antônio Liberati (DIPES/CGI/DIPOA), Patrícia Souto de Magalhães Ruppim (DICA0/CGI/DIPOA), Elaine Cristina Zago (DICA0/CGI/DIPOA) e Marcos da Costa Brum (DICAR/CGI/DIPOA), para discussão e apresentação de propostas de procedimentos que possibilitariam a celeridade dos trâmites processuais e otimização das atividades de competência regimental das Divisões Técnicas da CGI/DIPOA.

Os representantes das Divisões Técnicas da CGI/DIPOA supracitados propuseram a descentralização da análise e parecer final dos processos administrativos de reforma, ampliação e/ou remodelação de estabelecimentos que elaboram produtos de origem animal para os SIPOAs/SISAs/SIFISAs, conforme minuta de texto enviada por correio eletrônico ao Diretor Substituto do DIPOA e anexada a esta memória de reunião.

Também foi proposta a descentralização das demandas de Ouvidoria cuja apuração envolva exclusivamente ações do Estado, referentes às áreas da DICAR/DICS/DICA0/DILEI, para os SIPOAs/SISAs/SIFISAs para acompanhamento, investigação de procedência e avaliação das ações fiscalizatórias decorrentes da apuração das mesmas, conforme minuta de texto enviada por correio eletrônico ao Diretor Substituto do DIPOA e anexada a esta memória de reunião.

Brasília, 11 de Outubro de 2013.

Luciana Meneghetti dos Santos Maraschin



Rafael Mohana de Carvalho Refosco



Carlos Eduardo de Sousa Rodrigues



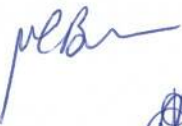
Sidney Antônio Liberati



Elaine Cristina Zago

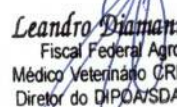


Marcos da Costa Brum



Patrícia Souto de Magalhães Ruppim




Leandro Diamantino Feijó
Fiscal Federal Agropecuário
Médico Veterinário CRMV/MG 6277
Diretor do DIPOA/SDA - Substituto